

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
EDITAL Nº 02/2013

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR ÀS
VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA
O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2014**

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para candidatos com residência permanente no exterior no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Antropologia Social em reunião realizada em 04/03/2013 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Departamento de Antropologia (www.dan.unb.br), ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:
 - 2.1 - Doutorado: 02 (duas) vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos com residência permanente no exterior ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, para o Primeiro Período Letivo de 2014 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **08/04/2013 a 03/05/2013**, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia Social, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Antropologia, Ala Central, Sobreloja B1-347, Universidade de Brasília, Caixa Postal 4361, CEP 70910-900, Brasília-DF.
- 3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando o serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.
- 3.3 Poderão inscrever-se neste edital apenas candidatos brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no exterior. Os candidatos estrangeiros com residência temporária ou permanente no Brasil deverão submeter-se ao edital para residentes no País.
- 3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.
- 3.5 No ato da inscrição dos candidatos com residência permanente no exterior, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as

cópias deverão ser autenticadas:

- 3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no Anexo I deste edital).
 - 3.5.2 Cópias do Diploma de Graduação e de Mestrado, ou declaração de provável mestre no Segundo Período letivo de 2013.
 - 3.5.3 Histórico Escolar dos Cursos de Mestrado e de Graduação (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina).
 - 3.5.4 Pré-projeto de pesquisa, conforme exposto no item 4.2.3;
 - 3.5.5 Currículo Vitae, em versão impressa. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Só serão consideradas, para efeito de pontuação, as atividades devidamente comprovadas constantes no currículo.
 - 3.5.6 2 (duas) cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no Anexo II deste edital. As cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato, no ato da inscrição, em envelope lacrado pelo autor; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1 até o dia **03/05/2013**. A comprovação da data será o carimbo da agência de correio.
 - 3.5.7 Carta do candidato de até 3 (três) laudas contendo apreciações que relacionem o curso de Antropologia Social do PPGAS/UnB às suas expectativas de formação acadêmica futura.
 - 3.5.8 Uma página digitada que contenha: nome do candidato, declaração de tempo e de recursos disponíveis para cursar o Doutorado.
 - 3.5.9 Cópia do Passaporte.
 - 3.5.10 Cópia de Comprovante de Residência.
 - 3.5.11 Declaração de próprio punho afirmando que os documentos referentes aos itens 3.5.2, 3.5.3 e 3.5.8 deste Edital são fiéis cópias dos documentos originais.
 - 3.5.12 A prova deverá ser entregue ou enviada em 3 (três) vias até **27/05/2013**, utilizando o serviço de entrega rápida, contendo uma folha de rosto na qual conste (1) a identificação do candidato e (2) uma declaração, de próprio punho e assinada, afirmando que a prova é exclusivamente de sua autoria. O nome do candidato, ou qualquer alusão à sua identidade, não deverá constar em nenhuma outra página da prova, de modo a preservar o anonimato nesta etapa de seleção.
 - 3.5.13 Certificado de Proficiência em língua inglesa e Certificado de Proficiência em língua francesa emitidos por instituições internacionais reconhecidas, a saber: Cambridge, Toefl, TOEIC ou IELTS, para a língua inglesa: Cambridge, aprovação no nível FCE (First Certificate in English); Toefl, 60 (sessenta) pontos no Internet Based Test ou 490 (quatrocentos e noventa) pontos no Paper Based Test; Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos) ou ainda o International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos); Aliança Francesa, DALF ou DELF para a língua francesa. Os certificados devem apresentar as seguintes pontuações mínimas: Para língua francesa, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), ou diploma DALF ou DELF (mínimo = B2). Caso o candidato não possua o certificado de proficiência em língua inglesa ou em língua francesa no momento da inscrição ele poderá participar das etapas do processo de seleção e, caso aprovado, deverá imperativamente apresentar os certificado até o dia 02/12/2013.
 - 3.5.14 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos

deverão apresentar os seguintes documentos:

- 3.7.1 Cópias autenticadas de Diploma do curso superior;
- 3.7.2 Histórico Escolar do curso superior e de mestrado;
- 3.7.3 Documentos de Identificação. Para candidatos residentes no exterior selecionados, exige-se Carteira de Identidade de Estrangeiro e para os candidatos residentes no exterior brasileiros, exige-se Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9 Candidatos em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Prova Teórica e Escrita:** o candidato deverá elaborar um ensaio a partir da discussão de pelo menos três autores clássicos ou contemporâneos referentes a uma das **5** temáticas que constam nesse edital. O ensaio deverá ter entre 5 (cinco) e 8 (oito) páginas, excluindo da contagem a bibliografia, usando fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço 1,5, com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm em papel A4. A prova deverá ser entregue ou enviada em 3 (três) vias até **27/05/2013**, utilizando o serviço de entrega rápida, contendo uma folha de rosto na qual conste (1) a identificação do candidato e (2) uma declaração, de próprio punho e assinada, afirmando que a prova é exclusivamente de sua autoria. O nome do candidato, ou qualquer alusão à sua identidade, não deverá constar em nenhuma outra página da prova, de modo a preservar o anonimato nesta etapa de seleção. No cabeçalho da prova deverá constar a temática escolhida. A prova será recebida pela Secretaria do PPGAS, que imediatamente procederá à retirada da folha de rosto referida, mantendo uma identificação numérica e anônima da mesma. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

Lista de Temáticas para a Prova Teórica e Escrita:

- 1. Relações entre natureza e cultura.
- 2. Ritual e conflito.
- 3. Teoria e etnografia.
- 4. Troca, reciprocidade e poder.
- 5. Políticas e relativismo.

4.2.2 **Avaliação de Histórico Escolar e Currículo:** A prova consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3 **Avaliação de Pré-projeto de pesquisa:** O Pré-Projeto deverá ter tamanho de 6 (seis) a 9 (nove) páginas, excluindo-se da contagem a bibliografia a ser apresentada, usando fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço 1,5, com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm em papel A4. Considerando a não apresentação do referido Pré-Projeto no momento da inscrição, nos termos supracitados, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 **Prova Teórica e Escrita:** A prova teórica sobre temas de teoria antropológica é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação sete (07). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: consistência da argumentação; domínio teórico de bibliografia relevante para o tema escolhido; redação clara e consistente; pensamento autônomo. Cada um dos critérios mencionados receberá nota, variando de zero (0) a dez (10), que serão somadas e divididas por quatro (4) para se obter a nota final da prova atribuída por cada examinador. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação da prova, será a resultante da soma das notas finais atribuídas pelos três examinadores a cada candidato, dividida por três (3). Serão aceitas provas redigidas em língua portuguesa, espanhola, inglesa e francesa.

5.1.2 **Avaliação de Histórico Escolar e Currículo.** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções ou notas obtidas. Os aspectos analisados no Currículo serão: produção científica do candidato expressa em publicações; participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho ou equivalente; participação em atividades de pesquisa científica. A avaliação do Currículo vitae e do histórico escolar será feita separadamente. Cada uma dessas avaliações receberá nota de zero (0) a dez (10), que serão somadas e divididas por dois (2) para se obter a nota final de cada examinador. Os critérios para avaliação do currículo se encontram no Anexo III desse edital. Os padrões a serem utilizados na avaliação do histórico escolar serão as notas recebidas convertidas para uma escala de 01 a 10, ou as menções recebidas, de acordo com a seguinte escala de valores presentes no Anexo IV desse edital. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação do Currículo vitae e histórico escolar, será a resultante da soma das notas finais atribuídas pelos três examinadores a cada candidato, dividida por três (3).

5.1.3 **Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação sete (07). Será avaliada a consistência teórica e empírica (4 pontos), bem como a clareza de expressão escrita do candidato (2 pontos) e sua capacidade de circunscrever um tema/objeto de pesquisa (4 pontos). A nota final da Comissão de Seleção será a resultante da soma das notas finais atribuídas pelos três examinadores a cada candidato, dividida por três (3). O Pré-Projeto não acarreta compromisso de realização da pesquisa proposta ou obrigatoriedade de filiação imediata a qualquer linha de pesquisa específica, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação da Prova Teórica: Peso 2;
- Avaliação do Histórico Escolar e Currículo Vitae: Peso 1;
- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 1.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a nota final mínima 7 (sete).

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1) Maior nota final na prova teórica; 2) Maior nota final na avaliação do pré-projeto; 3) Maior nota final na avaliação do Histórico Escolar e Curriculum Vitae.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
08/04/2013 03/05/2013	a Período de inscrições, com entrega de pré-projeto.	De 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30
17/05/2013	Divulgação da homologação das inscrições.	17:00 horas
27/05/2013	Prazo final de entrega, pelos candidatos, da prova teórica e escrita.	17:00 horas
17/06/2013	Divulgação do resultado da prova teórica e escrita.	17:00 horas
20/06/2013	Divulgação do resultado de avaliação do curriculum vitae e do histórico escolar. Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto.	17:00 horas
25/06/2013	Divulgação do resultado final do processo de seleção.	17:00 horas
02/12/2013	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) selecionado. Último prazo para os candidatos aprovados apresentarem o certificado de proficiência em língua inglesa e francesa.	17:00 horas

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço (www.dan.unb.br).

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas)

vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi>.

- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente, ou por meio de procurador, sua documentação.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica (www.dan.unb.br).
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF 05 de março de 2013.

Profa. Carla Costa Teixeira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social,
Departamento de Antropologia
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
EDITAL 02/2013

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
SOCIAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM
RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR -

(DOUTORADO)

Anexo I

Nome: _____
Data de
Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
Identidade Nº _____ Data Emissão: _____ Orgão Emissor: ____
C.P.F.: _____ Estado civil: _____ Nº Dependentes: ____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____
Celular: _____ Email: _____

Estudos Superiores:

Universidade ou Escola	Curso	Início	Término	Grau Obtido

A documentação a ser apresentada para a inscrição encontra-se listada no item 3.5 do Edital N° 02/2013.

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras, inclusive no que se refere à residência permanente no exterior.

Atestado de entrega de documentação:

- O candidato apresentou os documentos exigidos no Edital.
 O candidato apresentou o comprovante de pagamento de inscrição.

Brasília, _____ de _____ de 2013.

Carimbo e Assinatura

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
PPGAS EDITAL N.º. 02/2013

SELEÇÃO DE CANDIDATOS COM RESIDENCIA PERMANENTE NO EXTERIOR ÀS
VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O
CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2014

Anexo II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

**As informações que se seguem são confidenciais e deverão ser
enviadas diretamente ao seguinte endereço:**

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia

Departamento de Antropologia - Instituto de Ciências Sociais

Universidade de Brasília - 70.910-900 Brasília, D.F.

Fone: (061) 3107-7299 - Fone/Fax: (061) 3107-7300

CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

CURSO A QUE SE CANDIDATA:

CURSO DE DOUTORADO ()

O candidato acima pretende cursar a Pós-Graduação deste Departamento. A Comissão de Seleção terá melhores condições de avaliar suas potencialidades com base nas informações que ora solicitamos de V. Sa. Agradecemos a sua disposição em colaborar para o bom andamento do nosso processo de seleção.

Por quanto tempo conheceu o candidato, em que atividade?

ATIVIDADE	POR QUANTO TEMPO
Em sala de aula	
Em orientação de dissertação e/ou tese	
Em bancas examinadoras	
Em trabalho de pesquisa	
No cotidiano de trabalho institucional	
Outros (identificar)	

Classifique o candidato quanto a:

	EXCELENTE	BOM	REGULAR	FRACO	NÃO SABE
Capacidade de sistematização de conhecimento					
Criatividade					
Capacidade de expressão escrita					
Capacidade de expressão oral					
Capacidade de trabalho					

Com base nisso, situe o candidato entre

os 05% mais aptos ()

os 10% mais aptos ()

os 30% mais aptos ()

os 50% mais aptos ()

os 50% menos aptos ()

Quanto às características de personalidade, identifique as que mais se aplicam ao candidato:

	EXCELENTE	BOM	REGULAR	FRACO	NÃO SABE
Relacionamento humano					
Perseverança na busca de objetivos					
Responsabilidade no exercício de atividades					
Capacidade de lidar com situações estressantes					

Em suma, o candidato está capacitado a cursar a Pós-Graduação em Antropologia? Sim () Não ()

Por que? (em especial, com referência à qualidade dos trabalhos realizados, à experiência profissional/acadêmica e características pessoais).

RECOMENDANTE _____

INSTITUIÇÃO _____

CARGO

OU

FUNÇÃO

ENDEREÇO _____

DATA E ASSINATURA

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
EDITAL No. 02/2013**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR ÀS
VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA
O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2014**

Anexo III

Tabela para pontuação do Currículo

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O ITEM ANALISADO
Publicações	5.0
Apresentação de trabalhos em eventos	5.0
Participação em projetos de pesquisa ou de extensão	3.0

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
PPGAS EDITAL N.º. 02/2013**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR ÀS
VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2014**

Anexo IV

**Quadro de menções com escala de valores utilizada na Prova
de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo.**

MENÇÃO	VALOR
SS (ou equivalente)	10.0
MS (ou equivalente)	8.0
MM (ou equivalentes)	6.0
MI (ou equivalente)	4.0
II (ou equivalente)	2.0
SR (ou equivalente)	0.0
CC	Não terá valor atribuído